



Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Ata nº. 044/23

Ata da 44ª Sessão Legislativa Ordinária do 3º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três às dez horas, deu-se início a quadragésima quarta Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo Ordinário da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real situada na Avenida Dom Pedro II, nº. 1550; presidida pelo Vereador Renan Márcio de Jesus Silva que desejou a todos um bom dia e convidou o Vereador Juan Pablo para que fizesse a Oração. O Presidente deu início à Primeira Fase **Expediente**, colocando em votação as ata da Sessão anterior. *Ata da 43ª Sessão Ordinária do Terceiro Período Legislativo Ordinário da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real*, realizada no dia quatorze de agosto de dois mil e vinte e três, e comunicou que de acordo com o § 3º do art. 122 do Regimento Interno desta Casa será dispensada a leitura da ata uma vez em que todos possuem cópia da mesma. O Presidente colocou em **Discussão** a referida ata, não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A Ata da 43ª Sessão Ordinária do Terceiro Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a leitura do *Projeto de Lei nº 0037/2023 de 07 de Agosto de 2023 – Vereador Juan Pablo da Silva Almeida – Determina a Divulgação de um Relatório Mensal do Monitoramento da Qualidade da Água Disponibilizada pela Rede de Distribuição para Consumo da População de Porto Real e dá outras Providências*. O Segundo Secretário fez a leitura. Terminada a leitura o Presidente encaminhou o referido projeto à Coordenação de Serviços Legislativos, nos termos do artigo 188, do regimento interno da Câmara Municipal de Porto Real, onde ficará à disposição dos senhores vereadores por quinze dias aguardando emendas. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a leitura da *Indicação nº 0135/2023 de 17 de Maio de 2023 – Vereador Carlos Antonio de Lima – Instalação de Cobertura no Pátio Recreativo da Creche Professor Valdir Roberto, no Bairro Novo Horizonte*. O Segundo Secretário fez a leitura. Terminada a leitura, o Presidente colocou em **Discussão** a referida Indicação. O Presidente passou a palavra para o autor que acrescentou a Escola Patrícia Pineschi, no Bairro de Fátima; falou que a indicação vai beneficiar diretamente as crianças para prática de seus exercícios físicos; leu a justificativa anexada á ata; acrescentou na indicação o piso emborrachado que era importante por se tratar de crianças pequenas. O Presidente passou a palavra para o vereador Ronário que parabenizou o autor, falou que já fez essa indicação no início do mandato. Não havendo mais inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A *Indicação nº 0135/2023 de 17 de Maio de 2023 – Vereador Carlos Antonio de Lima – Instalação de Cobertura no Pátio Recreativo da Creche Professor Valdir Roberto, no Bairro Novo Horizonte* foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a leitura da *Indicação nº 0226/2023 de 03 de Agosto de 2023 – Vereador Juan Pablo da Silva Almeida – Abertura de Via de Ligação*. O Segundo Secretário fez a leitura. Terminada a leitura, o Presidente colocou em **Discussão** a referida Indicação. Não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A *Indicação*





Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

nº 0226/2023 de 03 de Agosto de 2023 – Vereador Juan Pablo da Silva Almeida – Abertura de Via de Ligação foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a leitura da *Indicação nº 0240/2023 de 10 de Agosto de 2023 – Vereador Renan Márcio de Jesus Silva – Instalação de Semáforos com Velocidade Limite na Avenida Geraldo Ribas*. O Segundo Secretário fez a leitura. Terminada a leitura. O vereador Renan Márcio passou a presidência para o vereador Ronário para que pudesse fazer sua justificativa. O vereador Ronário assumiu a presidência e colocou em **Discussão** a referida Indicação. O Presidente passou a palavra para o autor que leu a justificativa anexada á ata; falou que estava encaminhando ao executivo e que vai pedir ajuda a alguns deputados que estiveram na cidade pedindo votos e desejou que o executivo entrasse em contato com a secretaria de obras do estado, falou que essa via estava causando muitos acidentes; convidou todos os vereadores para serem co-autores. Não havendo necessidade de colocar em **Votação**, a *Indicação nº 0240/2023 de 10 de Agosto de 2023 – Vereador Renan Márcio de Jesus Silva – Instalação de Semáforos com Velocidade Limite na Avenida Geraldo Ribas* foi **aprovada por unanimidade**. O vereador Renan Márcio reassumiu a presidência. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a leitura da *Balancete Contábil Referente ao Mês de Julho de 2023*. O Segundo Secretário fez a leitura. Terminada a Primeira Fase, o Presidente passou para a Segunda Fase, **Ordem do Dia**. O Presidente falou que havia projeto a ser discutido e votado nesta Fase da Sessão. Segunda Discussão e Segunda Votação. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a leitura do *Projeto de Lei nº 0031 de 22 de Março de 2022 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Cria o Programa “Recuperar”, para Fortalecimento da Aprendizagem nas Escolas de Ensino Fundamental da Rede de Ensino do Município de Porto Real*. O Presidente passou a palavra para o vereador Juan Pablo que solicitou a dispensa da leitura do referido projeto uma vez que já foram lidos na Casa assim como de seus pareceres. O Presidente colocou em **Discussão** o referido pedido. Não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O pedido do vereador Juan Pablo foi **aprovado por unanimidade**. O Presidente colocou em **Segunda Discussão** o referido projeto. Não havendo inscritos, colocou em **Segunda Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O *Projeto de Lei nº 0031 de 22 de Março de 2022 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Cria o Programa “Recuperar”, para Fortalecimento da Aprendizagem nas Escolas de Ensino Fundamental da Rede de Ensino do Município de Porto Real* foi **aprovado por unanimidade em Segunda Votação**. Votação Única. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a leitura do *Veto de Lei nº 0027/2023 ao Autógrafo de Lei e Lei nº 0865/2023 que Versa Sobre: Fica o Poder Executivo Autorizado a Criar o Programa de Infraestrutura do Esporte para Construção e Reforma de Instalações Esportivas, na Forma que Menciona – Poder Executivo Municipal*. O Segundo Secretário fez a leitura. Terminada a leitura o Presidente colocou em **Discussão Única** o referido veto. Não havendo inscritos, colocou em **Votação Única**. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a chamada regimental para que os nobres parlamentares pudessem responder presente ao microfone. O Presidente registrou a presença dos vereadores: Carlos Antonio de Lima, Cláudio Luís Guimarães, Diego Graciani de Almeida, Elias Vargas de Oliveira, Fábio Nunes Maia, Fernanda Emerenciano dos Santos, Henry de Carvalho Nunes, Juan Pablo da Silva Almeida, Luís Fernando da Silva, Renan Márcio de Jesus Silva e Ronário de Souza da Silva. Terminada a chamada o Presidente perguntou como votava cada vereador. Votaram na manutenção do veto os vereadores: Carlinhos, Cláudio, Diego, Fábio Maia, Henry e Fernando Beleza. Votaram na rejeição do veto os vereadores: Elias Vargas, Fernanda, Juan Pablo, Renan Márcio e Ronário. Desta forma, ficou mantido o *Veto de Lei nº 0027/2023 ao Autógrafo de Lei e Lei nº 0865/2023 que Versa Sobre: Fica o Poder Executivo Autorizado a Criar o Programa de Infraestrutura do Esporte para Construção e*





Câmara Municipal de Porto Real

**Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo**

Reforma de Instalações Esportivas, na Forma que Menciona – Poder Executivo Municipal por seis votos a cinco. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a leitura do ***Veto de Lei nº 0029/2023 ao Autógrafo de Lei e Lei nº 0868/2023 que Versa Sobre: Institui o Programa Sorriso nas Escolas da Rede Pública do Município – Poder Executivo Municipal***. O Segundo Secretário fez a leitura. Terminada a leitura o Presidente colocou em **Discussão Única** o referido veto. Não havendo inscritos, colocou em **Votação Única**. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a chamada regimental para que os nobres parlamentares pudessem responder presente ao microfone. O Presidente registrou a presença dos vereadores: Carlos Antonio de Lima, Cláudio Luís Guimarães, Diego Graciani de Almeida, Elias Vargas de Oliveira, Fábio Nunes Maia, Fernanda Emerenciano dos Santos, Henry de Carvalho Nunes, Juan Pablo da Silva Almeida, Luís Fernando da Silva, Renan Márcio de Jesus Silva e Ronário de Souza da Silva. Terminada a chamada o Presidente perguntou como votava cada vereador. Votaram na manutenção do veto os vereadores: Votaram na manutenção do veto os vereadores: Carlinhos, Cláudio, Diego, Fábio Maia, Henry e Fernando Beleza. Votaram na rejeição do veto os vereadores: Elias Vargas, Fernanda, Juan Pablo, Renan Márcio e Ronário. Desta forma, ficou mantido o ***Veto de Lei nº 0029/2023 ao Autógrafo de Lei e Lei nº 0868/2023 que Versa Sobre: Institui o Programa Sorriso nas Escolas da Rede Pública do Município – Poder Executivo Municipal*** por seis votos a cinco. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a leitura do ***Veto de Lei nº 0030/2023 ao Autógrafo de Lei e Lei nº 0873/2023 que Versa Sobre: Torna Obrigatória a Instalação de Câmera de Monitoramento de Segurança nas Dependências e Cercanias de todas as Escolas e Creches Públicas Municipais e dá outras Providências***. O Segundo Secretário fez a leitura. Terminada a leitura o Presidente colocou em **Discussão Única** o referido veto. O Presidente passou a palavra para o vereador Ronário que falou que o STF já decidiu que lei idêntica do município do Rio de Janeiro era constitucional e o Poder de Porto Real diz que a lei era inconstitucional, falou que apesar do executivo ter, por hábito, vetar leis aprovadas na Casa a seu bel prazer, desta vez fez questão de apresentar um projeto idêntico ao que a constitucionalidade já havia sido declarada pelo STF, acreditando que o poder executivo não teria coragem de vetar, mas que se enganou; leu o parecer da assessoria jurídica, falou que foi a assessoria jurídica Ca câmara de Porto Real que corroborou não dando razão para o veto; falou que tinham que se atentar que o projeto foi feito para além da constitucionalidade para proteção das crianças do município; pediu para o vereadores para derrubarem o veto. Não havendo mais inscritos, colocou em **Votação Única**. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a chamada regimental para que os nobres parlamentares pudessem responder presente ao microfone. O Presidente registrou a presença dos vereadores: Carlos Antonio de Lima, Cláudio Luís Guimarães, Diego Graciani de Almeida, Elias Vargas de Oliveira, Fábio Nunes Maia, Fernanda Emerenciano dos Santos, Henry de Carvalho Nunes, Juan Pablo da Silva Almeida, Luís Fernando da Silva, Renan Márcio de Jesus Silva e Ronário de Souza da Silva. Terminada a chamada o Presidente perguntou como votava cada vereador. Votaram na manutenção do veto os vereadores: Carlinhos, Cláudio, Diego, Elias Vargas, Fábio Maia, Henry e Fernando Beleza. Votaram na rejeição do veto os vereadores: Fernanda, Renan Márcio e Ronário. Desta forma, ficou mantido o ***Veto de Lei nº 0030/2023 ao Autógrafo de Lei e Lei nº 0873/2023 que Versa Sobre: Torna Obrigatória a Instalação de Câmera de Monitoramento de Segurança nas Dependências e Cercanias de todas as Escolas e Creches Públicas Municipais e dá outras Providências*** por sete votos a quatro. Terminada a Segunda Fase, o Presidente passou para a Terceira Fase, **Indicações e Requerimentos Verbais**. O Presidente falou que não havia vereador inscrito para esta fase da sessão. Terminada a Terceira Fase, o Presidente passou para a Quarta Fase, **Explicações Pessoais**. O Presidente perguntou ao Segundo Secretário se tinha algum Vereador inscrito para as





Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Explicações Pessoais. O Segundo Secretário falou que não. Terminada a Quarta Fase, o Presidente passou para a Quinta Fase, **Horário de Liderança**. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Elias Vargas de Oliveira, Líder do PRTB** que desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra para a **Vereadora Fernanda Emerenciano dos Santos, Líder do PDT** que desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Cláudio Luís Guimarães, Líder do PTB** que desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Juan Pablo da Silva Almeida, Líder do CIDADANIA** que desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Luís Fernando da Silva, Líder do PSD** que desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Carlos Antonio de Lima, Líder do AVANTE** que desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Fábio Nunes Maia, Líder do DC** que desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Ronário de Souza da Silva, Líder do PSDB** que desejou a todos um bom dia e falou que seu partido estava preocupado com as questões de violência no país e falou a respeito do projeto de lei em que o veto do prefeito foi mantido sobre câmara de monitoramento nas unidades escolares e creches. Terminada a Quinta Fase, o Presidente passou para a Sexta Fase **Lembretes**. O Presidente que falou ter visto circular um cartaz sobre a expo gospel e que existia uma lei na Casa de valorização dos artistas locais, desejou que o executivo colocasse os artistas da cidade para divulgarem seus trabalhos nessa expo gospel e levar a Palavra de Deus; convocou todos os vereadores para estarem presentes na próxima sessão. Terminada a Sexta Fase, o Presidente passou para a Sétima Fase **Encerramento**. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão às onze horas e doze minutos desejando a todos um bom dia. Eu, Camila Costa Rosas, digitei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos vereadores presentes.

Assinam a ata:

Renan Márcio de Jesus Silva (Presidente): _____

Ronário de Souza da Silva (2º Secretário): _____

Elias Vargas de Oliveira: _____

Fábio Nunes Maia: _____

Carlos Antonio de Lima: _____





Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Ata da 44ª Sessão Legislativa Ordinária do 3º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Diego Graciani de Almeida: _____

Luís Fernando da Silva: _____

Henry de Carvalho Nunes: _____

Cláudio Luís Guimarães: _____

Juan Pablo da Silva Almeida: _____

Fernanda Emerenciano dos Santos: _____

Camila Costa Rosas: _____

